

AVISO Nº 061/20 – CSMP, DE 15/04/20

O Conselho Superior do Ministério Público, **AVISA** que a exemplo de todos os demais membros e Órgãos da Administração Superior, está desenvolvendo todas as atividades que lhe são legalmente conferidas, mesmo neste período de quarentena, exceto aquelas com os prazos suspensos por Ato da Procuradoria-Geral. Assim, **COMUNICA** aos membros da Primeira Instância, que poderão ser enviados ao Conselho Superior todos os procedimentos que requerem urgência e respectiva análise e homologação pelo colegiado. Os procedimentos devem ser digitalizados e enviados para o endereço expediente.conselho@mpsp.mp.br. O mesmo endereço pode ser utilizado para solicitação de informações.

(16 – 23 – 29)